



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**Ofício-Circular n. 035/2011**

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2011

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 06/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.



Des. Cesar Abreu

VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO Nº 006/2011**

O Desembargador **CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 148/2010-SEC, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de selos isentos de sequência numérica 0059B000051 a 0059B000100 do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis/GO.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2011.

Desembargador **Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu**  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA